

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 705/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010422935202114,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **RENATA COSTA DO EGYTO**, CPF n.º 015.717.381-00 e RG n.º 866173 – SSP/TO, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 12/08/2021 a 12/08/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI Procurador-Geral de Justiça